



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO A0E7793405B6BC7
 Protocolo: 07523/2017 Data: 20/06/2017 17:56:42
 Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 UF: TO CNPJ: 25.053.133/0001-57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

Em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Constituição Federal, c/c com o art. 170, § 2º do Regimento Interno do TCE-TO e art. 33 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Senhoria que determine a **AUTUAÇÃO** dos Processos da **AUDITORIA DE REGULARIDADE** determinada pela **Portaria nº 320, de 23 de maio de 2017**, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora	Gestor	CPF	Período Auditado
Fundo Municipal de Saúde de Crixás	Erika Ferreira Carvalho Rodrigues	737.564.661-91	01.01.2017 a 30.04.2017
Prefeitura Municipal de Crixás	Ivanio Machado Rocha	451.748.061-53	01.01.2017 a 30.04.2017
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia	Josafa Paz de Sousa	466.797.741-87	01.01.2017 a 30.04.2017
Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia	Delmar de Sousa Junior – até 31/03/2017	349.849.921-15	01.01.2017 a 30.04.2017
	Pedrina Araujo Coelho de Oliveira – a partir de 01/04/2017	499.305.241-34	
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia	Wagner Coelho de Oliveira	538.646.031-53	01.01.2017 a 30.04.2017
Câmara Municipal de Peixe	Sandro Cassio Cordeiro de Sousa	910.701.041-91	01.01.2017 a 30.04.2017
Fundo Municipal de Saúde de Peixe	Julliana Dias Pinheiro	992.375.981-49	01.01.2017 a 30.04.2017
Prefeitura Municipal de Peixe	Jose Augusto Bezerra Lopes	793.639.891-00	01.01.2017 a 30.04.2017



Documento assinado eletronicamente por **WELLANE MONTEIRO DOURADO DA SILVA, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 19/06/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0144179** e o código CRC **33C6D574**.

Auditoria de Regularidade nos Municípios Crixás do Tocantins/TO, Formoso do Araguaia/TO e Peixe/TO, sob os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017.

Considerando a Resolução nº 164/2017-TCE/TO-Pleno, de 05 de abril de 2017, que aprovou o Plano Anual de Auditorias/Inspeções para o exercício de 2017, o qual contém as diretrizes que nortearão os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais, resolve:

I - I N D I C A R

Auditor de Controle Externo, EVANDRO GUIMARAES SANTOS FILHO, matrícula nº 23.882-1, Técnico de Controle Externo, EDNA MARIA RODRIGUES MOURA, matrícula nº 23.377-3, Técnico de Controle Externo, JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO, matrícula nº 23.816-3, para, sob a coordenação do primeiro, e no período de 29-05-2017 a 14-07-2017 procederem às auditorias de regularidade especificadas a seguir:

a) CRIXÁS DO TOCANTINS/TO

1. Fundo Municipal de Saúde

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

2. Prefeitura Municipal

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

b) FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

1. Câmara Municipal

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

2. Fundo Municipal de Saúde

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

3. Prefeitura Municipal

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

c) PEIXE/TO

1. Câmara Municipal

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

2. Fundo Municipal de Saúde

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

3. Prefeitura Municipal

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

Justificativa para a solicitação

Cumprimento do Plano Anual de Auditorias

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LAIDES HANAUER FLATIN, DIRETOR(A)**, em 23/05/2017, às 12:48:39.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 320, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Auditoria de Regularidade em Unidades Gestoras dos municípios de Crixás do Tocantins, Formoso do Araguaia e Peixe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei no 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando que a missão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO consiste em garantir o efetivo controle externo, por meio de um sistema de fiscalização, orientação e avaliação dos resultados da gestão e das políticas públicas, em benefício da sociedade;

Considerando a Resolução nº 164/2017-TCE/TO-Pleno, de 05 de abril de 2017, que aprovou o Plano Anual de Auditorias/Inspeções para o exercício de 2017, o qual contém as diretrizes que nortearão os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais;

Considerando, ainda, que a Diretora Diomar Carneiro Mourão de Pinho, da Quarta Diretoria de Controle Externo, informou os servidores que comporão a equipe que realizará as auditorias de regularidade, resolve:

I - D E S I G N A R

EVANDRO GUIMARÃES SANTOS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.882-1, EDNA MARIA RODRIGUES MOURA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.377-3 e JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.816-3, para, sob a coordenação do primeiro, procederem as auditorias de regularidades especificadas a seguir, no período de 17/05/2017 a 22/08/2017, compreendido o prazo do planejamento, da execução *in loco* (29/05/2017 a 14/07/2017) e da elaboração de relatórios:

a) CRIXÁS DO TOCANTINS/TO

1. Fundo Municipal de Saúde

- Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

2. Prefeitura Municipal

- Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

b) FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

1. Câmara Municipal

- Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

2. Fundo Municipal de Saúde

- Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017

3. Prefeitura Municipal

30/04/2017 - Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a

c) PEIXE/TO

1. Câmara Municipal

30/04/2017 - Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a

2. Fundo Municipal de Saúde

30/04/2017 - Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a

3. Prefeitura Municipal

30/04/2017 - Auditoria abrangendo os atos de gestão, referentes ao período de 01/01/2017 a

II - ATRIBUIR

Competência aos técnicos mencionados no inciso antecedente para, no exercício da fiscalização, analisarem, se necessário, atos que abranjam períodos anteriores, ainda não julgados pelo Tribunal de Contas, obedecidos os procedimentos internos estabelecidos.

III - DETERMINAR

A adoção das medidas administrativas pertinentes considerando a data de saída de Palmas/TO, dia 28/05/2017 e retorno no dia 15/07/2017, informada pela Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS**,
PRESIDENTE, em 23/05/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0140093** e
o código CRC **7D84749F**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

Considerando a assinatura da Portaria nº 320/2017, constante deste processo, encaminhe-se os presentes autos para a **DIGAF**, **DIREH** e **DICE4** visando a adoção das seguintes medidas:

À Diretoria-Geral de Administração e Finanças para conhecimento e providências pertinentes, quanto a disponibilização de veículo;

À Diretoria de Recursos Humanos para proceder as devidas anotações no assentamento dos servidores, bem como para providências inerentes a elaboração de portarias de diárias, considerando as informações constantes do inciso III da Portaria supracitada;

À 4ª Diretoria de Controle Externo, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **WELLANE MONTEIRO DOURADO DA SILVA, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 24/05/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0140280** e o código CRC **CF7FEB71**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

A COMAT

Senhor Coordenador,

Encaminhamos os autos para providências quanto a designação de motorista, para realização das auditorias *in loco*, conforme Despacho nº 0140280, da Diretoria Geral de Controle Externo.



Documento assinado eletronicamente por **JUXSON ALVES PEREIRA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 24/05/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0140293** e o código CRC **9CA7F26C**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

MEMORANDO

Informo que o motorista que ira realizar viagem para CRIXAS DO TOCANTINS/TO, FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, PEIXE, sera o senhor EVANDRO GUIMARÃES SANTOS FILHO, portanto solicito que não seja feita portaria para o mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **ARCENIO MARTINS FERREIRA, CHEFE DE DIVISÃO**, em 24/05/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0140358** e o código CRC **40F908F6**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 327, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução Administrativa TCE/TO Nº 17, de 06 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução Administrativa TCE/TO Nº 4, de 17 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo a empreenderem viagem, com finalidade de realizarem Auditorias de Regularidades, atribuindo-lhes a cada um em decorrência 48,5 (quarenta e oito e meia) diárias, a ser consignado na Ação nº 2056.

Itinerário: Palmas/TO, Crixás do Tocantins/TO, Formoso do Araguaia/TO, Peixe/TO, Palmas/TO			
Período: 28/05/2017 a 15/07/2017			
Servidor	Dados Bancários	Valor Diária	Total Diária
EVANDRO GUIMARÃES SANTOS FILHO, Auditor de Controle Externo mat. nº 23.882-1, CPF: 776.440.771-20, Coordenador da equipe de Auditoria	Banco Bradesco S.A. Ag. 1066-9, Cc.13586-0	R\$ 294,84	R\$ 14.299,74
EDNA MARIA RODRIGUES MOURA, Técnico de Controle Externo , mat. nº 23.377-3, CPF: 433.784.201-20	Banco do Brasil S.A. Ag. 5067-9, Cc.12061-8	R\$ 245,70	R\$ 11.916,45
JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO, Técnico de Controle Externo , mat. nº 23.816-3, CPF: 049.861.211-20	Caixa Econômica Federal S.A. Ag. 2525-9, Cc.500015-5	R\$ 245,70	R\$ 11.916,45



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 25/05/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0140382** e o código CRC **C54CDA04**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

Encaminhem-se os autos para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIRES DIEGUEZ**,
COORDENADOR, em 24/05/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0140404** e
o código CRC **051FBF17**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

Em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Constituição Federal, c/c com o art. 170, § 2º do Regimento Interno do TCE-TO e art. 33 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Senhoria que determine a **AUTUAÇÃO** dos Processos da **AUDITORIA DE REGULARIDADE** determinada pela **Portaria nº 320, de 23 de maio de 2017**, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora	Gestor	CPF	Período Auditado
Fundo Municipal de Saúde de Crixás	Erika Ferreira Carvalho Rodrigues	737.564.661-91	01.01.2017 a 30.04.2017
Prefeitura Municipal de Crixás	Ivanio Machado Rocha	451.748.061-53	01.01.2017 a 30.04.2017
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia	Josafa Paz de Sousa	466.797.741-87	01.01.2017 a 30.04.2017
Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia	Delmar de Sousa Junior – até 31/03/2017	349.849.921-15	01.01.2017 a 30.04.2017
	Pedrina Araujo Coelho de Oliveira – a partir de 01/04/2017	499.305.241-34	
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia	Wagner Coelho de Oliveira	538.646.031-53	01.01.2017 a 30.04.2017
Câmara Municipal de Peixe	Sandro Cassio Cordeiro de Sousa	910.701.041-91	01.01.2017 a 30.04.2017
Fundo Municipal de Saúde de Peixe	Julliana Dias Pinheiro	992.375.981-49	01.01.2017 a 30.04.2017
Prefeitura Municipal de Peixe	Jose Augusto Bezerra Lopes	793.639.891-00	01.01.2017 a 30.04.2017



Documento assinado eletronicamente por **WELLANE MONTEIRO DOURADO DA SILVA, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 19/06/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0144179** e
o código CRC **33C6D574**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 21/06/2017 15:18:26